DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 2
Extratos de Contratos 2
Terceiro Setor 3
Homologação 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	125/2.023
Edital de Licitação	96/2.023
Modalidade	Convite nº 10/2.023
Data da Sessão Pública	11/01/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para reforma do Espaço Cultural, localizada neste Município de Cafelândia-SP.

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 12 de janeiro de 2.024.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Comunicados

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 91/2.023
EDITAL Nº 67/2.023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2.023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis) para consumo nas Diretorias Administrativas da Prefeitura de Cafelândia.

Considerando que a Ata de Análise das Amostras, publicada no dia 12/12/2023 no Diário Oficial do Município de Cafelândia – Edição 1347, estava incompleta;

Considerando que a incompletude da Ata gerou equívocos no julgamento desta Pregoeira durante a sessão pública realizada no dia 14/12/2023;

Considerando que a Ata de Análise das Amostras completa foi publicada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1383 - Data 05/02/2024);

Resolve invalidar os atos praticados durante a sessão pública do dia 14/12/2023, retornando o processo para a fase de habilitação para fins de classificação e desclassificação dos produtos ofertados nos termos da Ata de Amostras.

A continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 35/2.023 dar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 08 de fevereiro de 2.024.

Beatriz Marques Berti
Pregoeira

.....

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 105/2.023

EDITAL Nº 77/2.023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 40/2.023

OBJETO:Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado FCK (resistência característica do concreto à compressão) 20 MPA e aplicação de graute 75 MPA.

Considerando a finalização da análise das amostras, conforme relatórios de ensaios nº 0243/2024 e 0244/2024, anexados no processo citado acima e no site bllcompras.com, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 40/2.023 a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, às 09h00min, na plataforma bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 08 de fevereiro de 2.024.

Gabriel Villalva Candido Lopes
Pregoeiro

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 93/2.023
DISPENSA Nº 13/2.023
CONTRATO Nº 237/2.023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99

CONTRATADA: TIM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Móvel - SMP (serviço móvel pessoal) com “voz” e “dados”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Da Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do ajuste, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Do Preço: O valor mensal da contratação é de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Da Dotação Orçamentária: Fonte de recursos: Tesouro; Programa de Trabalho: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 04.122.0052.2013.0000 – Manutenção da Secretaria.

Do Fundamento Legal: A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Data Assinatura: 04/10/2023

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 242/2.023
Dispensa de Licitação nº 15/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada para

implantação de sistemas informatizados de administração e arrecadação de multas de trânsito, software para emissão de credencial de idosos e portadores de necessidades especiais e cadastramento de acidentes de trânsito, para a Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

Contratado: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.055.651/0001-41.

Valor Total: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo de Vigência: O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 57, IV, da Lei Federal 8.666/93, pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

Código de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15.451.0508.2082 – Manutenção das Atividades de Trânsito.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal.

.....

Terceiro Setor

Homologação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024.

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo n° 24/2024, referente à formalização da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei º 13.019/14, autorizando a formalização do Termo de Colaboração com a OSC GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CAFELÂNDIA, no valor de R$ 115.286,36 (R$ 24.000,00 - Recurso Próprio, e R$ 91.286,36 – Emenda Impositiva (Recurso Próprio).

Cafelândia- SP, 07 de fevereiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana

Prefeita Municipal

.....

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº 02/2024

Processo Administrativo nº 26/2024

Partes: Município de Cafelândia e FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA DESAMPARADA “LAR ROSALIA”.

Objeto: serviço de interesse público municipal mediante o atendimento de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, órfãos, desabrigados, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, satisfazendo as necessidades de moradia, alimentação, saúde, convivência social, buscando garantir o direito de cidadania.

Valor: R$ 810.190,91 (R$ 422.880,00 - Recurso Próprio; R$ 180.000,00 variável – Recurso Próprio; R$ 90.190,91 – Emenda Impositiva (Recurso Próprio); R$ 39.900,00 – Recurso Estadual; e R$ 77.520,00 – Recurso Federal).

Dotação: 3.3.50.39 – Termo de Colaboração – 08.243.0122.2057 – Lar Rosalia.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

Extrato Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº 03/2024

Processo Administrativo nº 24/2024

artes: Município de Cafelândia e GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CAFELÂNDIA.

Objeto: atendimento sócio assistencial para o munícipe portador de câncer e em situação de vulnerabilidade social que esteja sendo atendido tanto no âmbito municipal, quanto nos serviços prestados pela Casa de Apoio, situada no município de Jaú, próximo ao Hospital Amaral Carvalho, durante a realização dos tratamentos específicos, com vistas à garantia de acesso a direitos sociais, bem como a inserção em programas, projetos e serviços no âmbito da Assistência Social, através de atendimento humanizado e de qualidade, favorecendo a convivência familiar e comunitária.

Valor: R$ 115.286,36 (R$ 24.000,00 - Recurso Próprio, e R$ 91.286,36 – Emenda Impositiva (Recurso Próprio).

Dotação: 3.3.50.39 – Termo de Colaboração – 08.244.0125.2068 – Subvenção Grupo Ap. Port. Câncer.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

RETIFICAÇÃO Nº 0001/2024
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA,** Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.890.148/0001-38, com autorização do Presidente do Poder Legislativo em exercício, retifica informações do EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2024.

No **Anexo I – Termo de Referência**, onde se lê:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Item	Descrição	Qtd.
APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL com cobertura completa contra acidentes ou desastres, furto ou roubo, incêndio e perda total ou parcial do veículo, com vigência de 12 (doze meses) ou mais, para o veículo TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUTOMÁTICO, ANO MODELO 2023/2024	A apólice deverá oferecer cobertura para os seguintes itens: • CASCO; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO – MORTE ACIDENTAL; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO – INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO – DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES; • RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – DANOS MATERIAIS; • RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – DANOS CORPORAIS; • RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – DANOS MORAIS; • GUINCHO; • TROCA DE PNEU; • CARGA DE BATERIA; • TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); • PANE SECA;	01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

	• LANTERNAS; • FARÓIS; • RETROVISORES; • CHAVEIRO; • PARA-BRISA DIANTEIRO; • PARA-BRISA TRASEIRO; • VIDROS LATERAIS.	

Leia-se:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

Item	Descrição	Qtd.
APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL com cobertura completa contra acidentes ou desastres, furto ou roubo, incêndio e perda total ou parcial do veículo, com vigência de 12 (doze meses) ou mais, para o veículo TOYOTA COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUTOMÁTICO, ANO MODELO 2023/2024, CHASSI nº 9BRB33BE5R2175459 PLACA - CQU9F75	A apólice deverá oferecer cobertura para os seguintes itens: • CASCO; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO – MORTE ACIDENTAL; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO – INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL; • ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO – DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES; • RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – DANOS MATERIAIS; • RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – DANOS CORPORAIS; • RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA – DANOS MORAIS;	01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

	• GUINCHO; • TROCA DE PNEU; • CARGA DE BATERIA; • TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); • PANE SECA; • LANTERNAS; • FARÓIS; • RETROVISORES; • CHAVEIRO; • PARA-BRISA DIANTEIRO; • PARA-BRISA TRASEIRO; • VIDROS LATERAIS.	

Cafelândia – SP, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado no Original
SERGIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia